



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DO PRESIDENTE

CONTRATO n. 161/2022 – CIA. 0063382-18.2022.8.11.0000

**Partes:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a Pessoa Jurídica DSS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** “(...) Com essas considerações, tendo em vista a regularização da pendência e o teor do parecer de lavra da Assessoria Técnico-Jurídico de Licitação, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93”.

“(...) proceda-se à sua inscrição no Banco de Qualidade deste Tribunal, e demais anotações de praxe(...)”.

Cuiabá, 25 de maio de 2023.

**-assinado digitalmente-  
Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo